



**CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI**  
CNPJ 78.844.834/0001-70  
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.  
Fone: (44)-4009-1750  
E-mail: [camara@cms.pr.gov.br](mailto:camara@cms.pr.gov.br) Site: [www.cms.pr.gov.br](http://www.cms.pr.gov.br)

Of. 158/2019/CMS\*

Sarandi, 18 de setembro de 2019.

Ao Senhor  
Dr. Fábio Massao Miyamoto Navarrete.  
Procurador  
Procuradoria Jurídica.  
Rua Guiapó, 214 Sala 01  
87111-230 - Sarandi — PR

**Assunto: Solicitação de Designação de Advogado(a).**

Senhor Procurador,

1. Tendo em vista solicitação feita pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final desta Casa de Leis, venho solicitar a Vossa Senhoria, a designação de 01 (um(a)) advogado (a) do corpo jurídico dessa Procuradoria, para auxiliar a aludida Comissão, na **Audiência Pública** a ser realizada no dia **01 de outubro de 2019, às 19:00 horas**, para deliberar sobre o Projeto de Lei nº 2745/2018, de Autoria do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, o qual Disciplina o pagamento de valores a serem pagos a título de honorários de sucumbências para os Advogados lotados no Município e demais autarquias.

2. Aproveitamos o ensejo, para que seja feito convite aos Advogados que compõem o corpo jurídico dessa Procuradoria para participarem da aludida Audiência Pública, onde serão debatidos assuntos de seus interesses.

Atenciosamente,

*Emildo Zanchim "Nildão",*  
Presidente  
[presidencia@cms.pr.gov.br](mailto:presidencia@cms.pr.gov.br)



Of. 158/2019/CMS\*



**CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI**  
CNPJ 78.844.834/0001-70  
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.  
Fone: (44)-4009-1750  
E-mail: [camara@cms.pr.gov.br](mailto:camara@cms.pr.gov.br) Site: [www.cms.pr.gov.br](http://www.cms.pr.gov.br)

## **EDITAL Nº 003/2019.**

O Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Senhor **EUNILDO ZANCHIM “Nildão”**, no uso de suas atribuições legais, **CONVIDA**, para a “**AUDIÊNCIA PÚBLICA**”, sob a responsabilidade da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final (CLJRF), para realizar a apresentação, divulgação e discussão sobre o Projeto de Lei nº 2745/2018, de Autoria do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, o qual Disciplina o §19 do artigo 85 da Lei Federal nº 13.105/2015, no âmbito do Município de Sarandi, “honorários advocatícios de sucumbência” que acontecerá:

**DIA: 01 DE OUTUBRO DE 2019.**

**HORÁRIO: ÀS 19:00 HORAS.**

**LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI – Av.  
Maringá, 660 - Centro.**

Sarandi, 18 de setembro de 2019.

*Eunildo Zanchim “Nildão”,  
Presidente*  
[presidencia@cms.pr.gov.br](mailto:presidencia@cms.pr.gov.br)



Assunto **Ofício nº 158/2019/CMS ao Senhor Fábio Navarrete - Procurador**  
De JOÃO LEONARDO PINELLI MILHAN  
<joao.milhan@cms.pr.gov.br>  
Para <procuradoriasarandi@hotmail.com>  
Data 2019-09-19 17:03



- OFICIO Nº 158-19-CMS AO SENHOR FABIO PROCURADOR.pdf (1,0 MB)

Prezado,

encaminho-lhe o Ofício nº 158/2019/CMS, de 18 de setembro de 2019, poderia fazer a gentileza de confirmar o recebimento deste e-mail?

atenciosamente,

--



João Leonardo Pinelli Milhan  
Auxiliar Legislativo  
Divisão de Compras e Licitações - DCL

compras@cms.pr.gov.br | joao.milhan@cms.pr.gov.br  
(44) 4009-1779 | (44) 4009-1750  
Av. Maringá, 660 - Sarandi - PR

[www.sarandi.pr.leg.br](http://www.sarandi.pr.leg.br)

Poder Legislativo Municipal



Assunto **RE: Ofício nº 158/2019/CMS ao  
Senhor Fábio Navarrete -  
Procurador**



De procuradoria juridica de Sarandi  
<procuradoriasarandi@hotmail.com>  
Para JOÃO LEONARDO PINELLI MILHAN  
<joao.milhan@cms.pr.gov.br>  
Data 2019-09-20 16:58

ok. recebido

---

**De:** JOÃO LEONARDO PINELLI MILHAN <joao.milhan@cms.pr.gov.br> ;  
**Enviado:** quinta-feira, 19 de setembro de 2019 20:03  
**Para:** procuradoriasarandi@hotmail.com <procuradoriasarandi@hotmail.com>  
**Assunto:** Ofício nº 158/2019/CMS ao Senhor Fábio Navarrete - Procurador

Prezado,

encaminho-lhe o Ofício nº 158/2019/CMS, de 18 de setembro de 2019, poderia fazer a gentileza de confirmar o recebimento deste e-mail?

atenciosamente,

--

